



ALVALADE

Junta de Freguesia

IV Concurso de Montras de Natal da Freguesia de Alvalade

- 2017 -

Junta de Freguesia de Alvalade **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

1.º - O concurso é destinado a todos os estabelecimentos comerciais sitos na Freguesia de Alvalade e a todos os seus comerciantes e colaboradores.

2.º - A obra a apresentar consiste na decoração, pelos comerciantes ou colaboradores, da montra dos estabelecimentos comerciais participantes no concurso, de acordo com o tema “Luzes de Natal em Alvalade”.

3.º - Os materiais a usar na decoração e custos com os mesmos são da responsabilidade dos estabelecimentos de comércio.

4.º - A inscrição é efetuada online, no site da Junta de Freguesia de Alvalade, em www.jf-alvalade.pt, até à data indicada no formulário de inscrição.

Os interessados que não tiverem acesso a meios informáticos deverão deslocar-se à sede da Junta de Freguesia de Alvalade (Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, Lisboa, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h) para submeter a candidatura eletronicamente.

5.º - Terminado o prazo de inscrições será atribuído um número a cada montra. Os números serão comunicados aos participantes e afixados na sede e polos de atendimento da Junta de Freguesia de Alvalade. Após a atribuição, os participantes poderão iniciar a decoração da montra.

6.º - Até à data do início das votações, os participantes deverão tirar uma fotografia à montra e enviá-la para o email da Junta de Freguesia de Alvalade (comunicacao@jf-alvalade.pt). As obras deverão estar visivelmente identificadas com o nome e logótipo do concurso, logótipo do estabelecimento comercial, número de participante e locais e meios de votação nas montras (conforme modelo fornecido pela Junta de Freguesia de Alvalade).

7.º - A votação nas montras irá decorrer através de SMS, através de número disponibilizado para o efeito, divulgado no site da Junta de Freguesia de Alvalade, em www.jf-alvalade.pt.

8.º - Pode participar na votação qualquer cidadão. Cada número de telefone pode votar uma vez.

9.º - O prémio será atribuído pelo público ao primeiro classificado, face ao número de mensagens de texto recebidas. Em caso de empate o prémio será atribuído *ex aequo*. A classificação resultante da votação é definitiva, dela não sendo admissível recurso.

Junta de Freguesia de Alvalade - Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B - 1700-112 LISBOA

Telefone: 218 428 370 - **Fax:** 218 428 399



Junta de Freguesia

10.º - Terminado o período de votação, a comunicação dos resultados do concurso, bem como a entrega dos prémios, terá lugar em cerimónia a realizar em local a anunciar.

dedicado à montra vencedora, na página de Facebook da Junta de Freguesia de Alvalade.

15.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade.

11.º - Os prazos do concurso são os seguintes:

- Prazo para a inscrição dos participantes: 6 a 28 de novembro de 2017.
- Data da comunicação do número atribuído à montra: 29 de novembro de 2017.
- Prazo para decoração da montra: 30 de novembro de 2017.
- Período em que decorre a votação: 1 de dezembro de 2017 a 7 de janeiro de 2018.
- Data de comunicação do vencedor do concurso aos participantes: 8 de janeiro de 2018.
- Data, hora e local da cerimónia de anúncio da montra vencedora e entrega de prémios: 9 de janeiro de 2018, às 18h00, no átrio do Centro Cívico Edmundo Pedro - Sede JFA.

12.º - Todos os participantes irão receber um diploma de participação.

13.º - Será atribuído 1 (um prémio) para o estabelecimento comercial com a montra vencedora.

14.º - Os prémios a atribuir serão os seguintes:

- a) Para o estabelecimento comercial vencedor, um diploma, meia página de destaque na revista Alvalade, inserida em reportagem sobre o concurso de montras redigida pela Junta de Freguesia de Alvalade, bem como um *post*

Junta de Freguesia de Alvalade - Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B - 1700-112 LISBOA

Telefone: 218 428 370 - **Fax:** 218 428 399